

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 003/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando,** a solicitação do filiado ASSU, tendo em vista a ausência dos Laudos do Estádio Edgarzão, em concordância com a Associação Cultural Desportiva Potiguar;

Considerando, o pleito da BAND RN para preencher a sua grade de programação;

**Considerando,** a solicitação do América Futebol Clube, devido à falta de iluminação na Arena América.

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

## **RESOLVE:**

Alterar o mando, horário e local da partida entre ASSU x ACD Potiguar marcada incialmente no dia 12.01.2022, às 15 horas, no Estádio Edgarzão, na cidade de ASSU/RN, para ACD Potiguar x ASSU, no dia 12.01.2022, às 20 horas, no Estádio Nogueirão, na cidade de Mossoró/RN, válido pela 2ª rodada do Campeonato Potiguar.

Antecipar o horário da partida entre ACD Potiguar x Globo FC marcada inicialmente às 17 horas, para às 16 horas, válido pela 3ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o horário da partida entre América FC x ASSU marcada inicialmente às 16 horas, para às 15 horas, válido pela 3ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 10 de janeiro de 2022.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717